



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**

Mesquita, RJ, 01 de ABRIL de 2024.

**MOÇÃO Nº 021/2024**

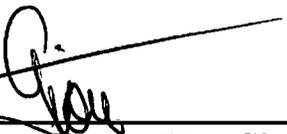
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **VILSON DARLAN SILVA SALUSTINO** EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **VILSON DARLAN SILVA SALUSTINO, DESIGNER GRAFICO**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

**A VILSON DARLAN SILVA SALUSTINO, nossos sinceros agradecimentos!**

Plenário Vereador Flávio Nakan, 01 de ABRIL de 2024

  
**Gion Carlos Flor Silva**  
**VEREADOR GION FLOR**

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Processo n.º 315/2024  
Abertura: 02/04/2024 10:40:44  
Requerente:  
Gion Flor  
Assunto:  
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS